

SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 330/2020/SES/MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 336254/2019**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRANSBORDO, TRATAMENTO, ATÉ A ADEQUADA DESTINAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOS GRUPOS “A” (INFECTANTE), “B” (QUÍMICO) E “E” (PÉRFUROCORTANTES E ESCARIFICANTES) EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO RDC ANVISA Nº 222, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018 E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES LIGADAS À SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, QUE FAZEM ENTRE SI SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE E A EMPRESA MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representada pela Secretária de Estado de Saúde Sr^a KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 1348055-3 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 970.284.871-72.

CONTRATADA: MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 07.657.198/0001-20, com sede na Rua Marzagão, N.º 06, Sala 201, Bairro CPA I, CEP nº 78.000-000, Telefone (65) 3641-1650, e-mail: comercial@maximaambiental.com.br, neste ato representado por MIRELA MARIA MACEDO, brasileira, portador da Cédula de Identidade nº 301942961-2 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n.º 219.174.758-29.

OS CONTRATANTES: Considerando os documentos que instruem o processo nº SES-PRO-2022/44080, procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2020**, do tipo **MENOR PREÇO DO LOTE**, resolvem celebrar o presente **ADITIVO**, do qual será parte integrante o Termo de Referência, regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, dos Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Lei Complementar nº 10.442/2016, nº 123/2006, nº 605/2018, Lei nº 5.764, de 1971 e da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:

MIRELA MARIA
MACEDO:219174758
29

Assinado de forma digital por
MIRELA MARIA
MACEDO:21917475829
Dados: 2022.12.15 10:10:33 -03'00'

Página 1 de 3



SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do contrato 330/2020/SES/MT, pelo período de **12 (doze) meses**, tendo **início em 09/12/2022 e término em 08/12/2023**, em conformidade com o Inciso II do Art.57 da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

Cláusula Segunda – DO VALOR

2.1 Os preços contratados, a especificação, os quantitativos, encontram-se relacionados no presente termo, a seguir:

LOTE 08 - Para atender ao HOSPITAL METROPOLITANO DE VÁRZEA GRANDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	VALOR KG	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM COLETA, TRANSBORDO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RSSS (RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE), GRUPO "A" (RESÍDUOS COM POSSÍVEL PRESENÇA DE AGENTES BIOLÓGICOS) E GRUPO "E" (MATERIAIS FERFUCORTANTES OU ESCARIFICANTES) PARA ATENDER AO HOSPITAL METROPOLITANO DE VARZEA GRANDE. DEMANDA ESPECÍFICA DA SES/MT. QUILOGRAMA.	KG	16.725	200.700	R\$ 1,75	R\$ 351.225,00
02	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE COLETA, TRANSBORDO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RSS (RESÍDUOS E SERVIÇO DE SAÚDE), GRUPO "B" (RESÍDUOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS QUE PODEM APRESENTAR RISCO A SAÚDE PÚBLICA OU AO MEIO AMBIENTE, DEPENDENDO DE SUAS CARACTERÍSTICAS DE INFLAMABILIDADE, CORROSIVIDADE, REATIVIDADE E TOXICIDADE), PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. DEMANDA ESPECIFICADA DA SES/MT QUILOGRAMA.	KG	486	5.832	R\$ 1,75	R\$ 10.206,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO						R\$ 361.431,00

2.2 O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 361.431,00 (trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e trinta e um reais).**

MIRELA MARIA
MACEDO:219174758
29

Assinado de forma digital por
MIRELA MARIA
MACEDO:21917475829
Dados: 2022.12.15 10:11:06 -03'00'

Página 2 de 3





SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1 As despesas decorrentes da execução do contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
- a) Programa: 0526 – Mato Grosso Mais Saúde
 - b) Ação: 2515 – Gestão da Atenção Hospitalar Estadual do SUS
 - c) Natureza da despesa: 3.3.90.39
 - d) Fonte: 134
 - e) Fonte: 112
 - f) Fonte: 312
- 3.2 Os recursos orçamentários para cobertura das despesas decorrentes da contratação, objeto deste termo estão previstas no orçamento anual de cada Secretaria Adjunta, garantindo a prestação dos serviços.

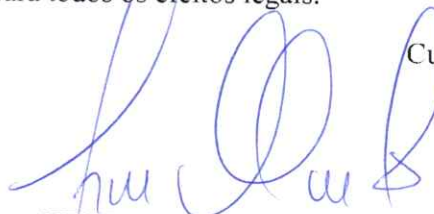
Cláusula Quarta - DA GARANTIA CONTRATUAL

- 4.1 Para fins de assinatura do contrato, a Adjudicatária apresentará garantia contratual nos termos do art. 56 da 8.666/93, no valor de 1% (um por cento) sobre o valor do aditivo. (SÚMULA Nº 275 – TCU).

Cláusula Quinta – DAS RATIFICAÇÕES

- 5.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 330/2020/SES/MT.
- 5.2 Ressalva-se à CONTRATADA o direito de ter os preços reajustados, desde a data desta prorrogação, conforme previsto contratualmente na Cláusula Décima Segunda – Reajuste e Alterações conforme o item 12.1 de acordo com o índice de correção monetária geral ou setorial aplicável, neste caso pelo INPC-IBGE, cujo requerimento ainda está pendente de apreciação pela CONTRATANTE.
- 5.3 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 08 de dezembro de 2022.


KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde

MIRELA MARIA

MACEDO:21917475829

Assinado de forma digital por
MIRELA MARIA

MACEDO:21917475829

Dados: 2022.12.15 10:11:35 -03'00'

MIRELA MARIA MACEDO

Máxima Ambiental Serviços e Participações Ltda

Testemunhas:


Leandro Dourado Torres
Matricula: 307731


Gislayne Garcia Souza da Cruz
Matricula: 305053

